



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 181/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com Perícia) em favor da servidora “SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Deferir o Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora Sra. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, com remuneração base referente o período de 111 (cento e onze) dias de afastamento, sendo início a partir de 05/08/2016 e término em 23/11/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 55/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 19 de outubro de 2016.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*